

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 1                      Unidade: Unidade                      Marca: Zilmo                      Modelo:  
 Descrição: Tábua De Avds Para Terapia Ocupacional e Reabilitação Ortopédica.  
 Equipamento utilizado para exercícios de coordenação motora e retorno de movimentos para punho, mãos e dedos. Dimensões Aproximadas: Material: Madeira, Dimensão: 55cm x 40cm x 10cm, Peso: 2 kg.

Quantidade: 1                      Valor Unit.: 701,00                      Valor Total: 701,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MUNIZ & ROCHA LTDA	028 03.919.932/0001-20	735,17	701,00	Sim
2 RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS	097 03.583.301/0001-83	735,00	702,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

11/04/2022 08:43:16	PUBLICADO			
12/04/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/04/2022 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/04/2022 09:24:03	DISPUTA			
28/04/2022 09:24:03	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 028)		735,17
28/04/2022 09:24:03	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -		735,00
28/04/2022 09:25:12	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 028)		734,00
28/04/2022 09:25:27	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -		733,00
28/04/2022 09:26:06	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 028)		732,00
28/04/2022 09:26:33	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -		731,00
28/04/2022 09:27:15	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 028)		730,00
28/04/2022 09:27:35	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -		729,00
28/04/2022 09:28:08	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 028)		728,00
28/04/2022 09:28:21	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -		727,00
28/04/2022 09:28:33	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 028)		726,00
28/04/2022 09:28:47	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -		725,00
28/04/2022 09:29:01	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 028)		724,00
28/04/2022 09:29:16	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -		723,00
28/04/2022 09:29:55	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 028)		722,00
28/04/2022 09:30:09	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -		721,00
28/04/2022 09:30:24	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 028)		720,99
28/04/2022 09:30:38	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -		720,00
28/04/2022 09:31:13	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 028)		719,99
28/04/2022 09:31:32	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -		719,00
28/04/2022 09:31:51	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 028)		718,99
28/04/2022 09:32:17	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -		718,00
28/04/2022 09:32:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
28/04/2022 09:32:43	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 028)		717,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

28/04/2022 09:32:55	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	716,00
28/04/2022 09:33:18	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 028)	715,00
28/04/2022 09:33:30	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	714,00
28/04/2022 09:33:50	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 028)	713,00
28/04/2022 09:34:13	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	712,00
28/04/2022 09:34:18	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 028)	711,00
28/04/2022 09:34:42	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	710,00
28/04/2022 09:34:52	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 028)	709,00
28/04/2022 09:35:03	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	708,00
28/04/2022 09:35:12	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 028)	707,00
28/04/2022 09:35:22	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	706,00
28/04/2022 09:35:27	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 028)	705,00
28/04/2022 09:35:46	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	704,00
28/04/2022 09:35:50	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 028)	703,00
28/04/2022 09:36:01	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	702,00
28/04/2022 09:36:08	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 028)	701,00
28/04/2022 09:36:17	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	70,00
28/04/2022 09:37:12	MENSAGEM	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES VALOR COM ERRO DE DIGITAÇÃO, FAVOR CANCELAR ESSE LANCE	
28/04/2022 09:38:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 097 no valor de 70,00 foi cancelado.			
28/04/2022 09:38:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MUNIZ & ROCHA LTDA			
28/04/2022 09:38:18	HABILITAÇÃO		
28/04/2022 09:38:21	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 097: Lance cancelado			

**LOTE 21 - HABILITAÇÃO  
Lote 021**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ARKTUS	Modelo: 761A
Descrição: Travesseiro.			
Material utilizado para posicionamento do usuário confeccionado em espuma; revestido com courvin; dimensões aproximadas: 40cm x 60cm.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 62,00	Valor Total: 372,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	073	10.728.371/0001-48	149,00	62,00	Sim
2 MUNIZ & ROCHA LTDA	041	03.919.932/0001-20	149,89	63,89	Sim
3 R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	048	26.526.668/0001-60	149,89	63,90	Sim
4 R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	044	26.984.213/0001-99	149,89	105,00	Sim
5 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	063	08.836.350/0001-02	149,89	149,89	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>				
11/04/2022 08:43:16	PUBLICADO			
12/04/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/04/2022 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/04/2022 09:24:03	DISPUTA			
28/04/2022 09:24:03	LANCE	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 073)		149,00
28/04/2022 09:24:03	LANCE	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		149,89
28/04/2022 09:24:03	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 041)		149,89
28/04/2022 09:24:03	LANCE	R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -		149,89
28/04/2022 09:24:03	LANCE	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME (PARTICIPANTE 044)		149,89
28/04/2022 09:24:57	LANCE	R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -		120,00
28/04/2022 09:25:22	LANCE	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME (PARTICIPANTE 044)		112,00
28/04/2022 09:26:00	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 041)		111,00
28/04/2022 09:26:05	LANCE	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME (PARTICIPANTE 044)		110,00
28/04/2022 09:26:11	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 041)		109,00
28/04/2022 09:26:17	LANCE	R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -		80,00
28/04/2022 09:26:29	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 041)		79,00
28/04/2022 09:26:35	LANCE	R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -		67,00
28/04/2022 09:27:07	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 041)		66,00
28/04/2022 09:28:13	LANCE	R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -		65,00
28/04/2022 09:28:27	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 041)		64,00
28/04/2022 09:28:39	LANCE	R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -		63,90
28/04/2022 09:28:56	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 041)		63,89
28/04/2022 09:29:55	LANCE	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME (PARTICIPANTE 044)		105,00
28/04/2022 09:31:54	LANCE	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 073)		62,00
28/04/2022 09:34:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA				
28/04/2022 09:34:03	HABILITAÇÃO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

---

PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITZ DOS SANTOS

---

MEMBRO DE APOIO LUIZ FLÁVIO DOS SANTOS

---

MEMBRO DE APOIO PATRÍCIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA

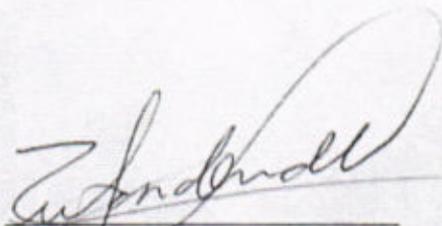
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para devidos fins, que a empresa CARVALHO REZENDE COMERCIAL ELETRONICOS -EIRELI, inscrita no CNPJ n: 33.813.237/0001-40, estabelecida na Av. 7 de setembro, 717, centro, Lunardelli-Pr, forneceu diversos equipamentos instrumentais, e materiais hospitalares, produtos de boa qualidade e cumpriu todos os prazos estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS,

Atestamos ainda que os compromissos assumidos por essa empresa foram cumpridos satisfatoriamente nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente até a presente data

Por expressão de verdade, firmo o presente.

Anaurilândia-MS, 21 de Agosto de 2020.

  
Secretário Municipal de Saúde  
Anaurilândia-MS

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro  
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120  
Email: sms.anaurilandia@gmail.com

*LICITANTE INABILITADO*  
*NÃO enviou proposta FINAL*

Digitalizado com CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 10:46:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 111542108201887886783-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a5dab085778804b85b0c3ac1f25e300fba00f0c1be6aca406457aff56f6ca6da434e09c180c4064b7414c9fec615e4667f36d6c544a9701979d7059161f3546



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e -
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.002
		SÉRIE: 1

202

<b>CARVALHO REZENDE</b> <b>COMERCIO DE ELETRONICOS</b> <b>EIRELI</b>  Av. Sete de Setembro, 717 - - Centro, Lunardelli, PR - CEP: 86935000 - Fone/Fax: 4334781363	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0219 0500 8080 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.002 <b>SÉRIE: 1</b> Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190228552584 - 13/12/2019 10:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda não contribuinte		CNPJ/CPF 33.813.237/0001-40	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9081629274	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 11.444.651/0001-97	DATA DA EMISSÃO 13/12/2019
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILÂNDIA		CEP 79770-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 13/12/2019
ENDEREÇO Rua Dom Pedro II, 847 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	UF MS	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:30
MUNICÍPIO Anaurilandia	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA
--------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.570,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.570,00

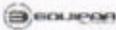
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	NEBULIZADOR PORTATIL	90192020	0102	6108	UN	3,0000	160,0000	480,00					
2	OXÍMETRO DE PULSO	90189092	0102	6108	UN	1,0000	1.090,0000	1.090,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2145	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO: 446 /2019 - PREGÃO: 36/2019 - PROCESSO: 072/2019 - PROPOSTA: 11 .444.651000/1140-01 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AG 2842-8; C/C 20730-6	

RECEBIMOS DE CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.000.003
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

 <b>CARVALHO REZENDE</b> <b>COMERCIO DE ELETRONICOS</b> <b>EIRELI</b> Av. Sete de Setembro, 717 - - Centro, Lunardelli, PR - CEP: 86935000 - Fone/Fax: 4334781363	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> <b>Nº 000.000.003</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0319 0508 7009 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda não Contribuinte</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 9081629274 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ/CPF 33.813.237/0001-40	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPICPJF 11.444.651/0001-97		DATA DA EMISSÃO 13/12/2019
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA</b>		CEP 79770-000		DATA DE ENTRADA/SAÍDA 13/12/2019
ENDEREÇO <b>Rua Dom Pedro II, 847 -</b>		Bairro/DISTRITO <b>Centro</b>		CEP 79770-000
MUNICÍPIO <b>Anaurilândia</b>		UF <b>MS</b>		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:00

FATURA				
CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.246,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCUNTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 4.246,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPICPJF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO	90192020	0102	6108	UN	2,0000	1.050,0000	2.100,00					
4	OTOSCOPIO	90189099	0102	6108	UN	5,0000	429,3600	2.146,80					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2145	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO: 446 /2019 - PREGÃO: 36/2019 - PROCESSO: 072/2019 - PROPOSTA: 11 .444/651000/1140-01 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL. A G 2842-8; C/C 20730-6	RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI OS PRODUTOS-SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.000.004
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

 <b>CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI</b>  Av. Sete de Setembro, 717 - Centro, Lunardelli, PR - CEP: 86935000 - Fone/Fax: 4334781363	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0410 3206 0036 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.004 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190228589087 - 13/12/2019 10:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda não contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9081629274	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ/CPF 33.813.237/0001-40
--	----------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA		11.444.651/0001-97	13/12/2019
ENDEREÇO Rua Dom Pedro II, 847 -	BARRIO/DISTRITO Centro	CEP 79770-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 13/12/2019
MUNICÍPIO Anaurilandia	FONE/FAX	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:30

FATURA
--------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.198,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCUNTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.198,00

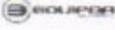
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	ULTRASSOM ODONTOLOGICO	84798999	0102	6108	UN	2,0000	2.099,0000	4.198,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2145			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO: 408 /2019 - PREGÃO: 33/2019 - PROCESSO: 63/2019 - PROPOSTA: 11.444.651/1130-04 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AG 2842 -8; C/ 20730-6	RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.000.005
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <b>CARVALHO REZENDE</b> <b>COMERCIO DE ELETRONICOS</b> <b>EIRELI</b>  Av. Sete de Setembro, 717 - - Centro, Lunardelli, PR - CEP: 86935000 - Fone/Fax: 4334781363	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>Nº 000.000.005</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0516 0290 4099</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda não contribuinte</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9081629274</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF <b>33.813.237/0001-40</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPICPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA</b>		<b>11.444.651/0001-97</b>	<b>13/12/2019</b>
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
<b>Av Dom Pedro II, 847 -</b>	<b>Centro</b>	<b>79770-000</b>	<b>13/12/2019</b>
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>Anaurilândia</b>		<b>MS</b>	
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA <b>11:30</b>

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.768,50</b>	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.768,50</b>

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPICPF
	<b>0-Remetente (CIF)</b>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
5	BANCO TIPO MOCHO	94021000	0102	6108	UN	1,0000	544,0000	544,00					
6	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS	90184999	0102	6108	UN	1,0000	706,0000	706,00					
7	JATO DE BICARBONATO	90184999	0102	6108	UN	1,0000	419,5000	419,50					
4	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	84798999	0102	6108	UN	1,0000	2.099,0000	2.099,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
<b>2145</b>			

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO: 408 /2019 - PREGÃO: 33/2019 - PROCESSO: 63/2019 - PROPOSTA: 114 44651000/1130-04 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AG 284 2-8; C/C: 19730-0	RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EBELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.006
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p><b>CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI</b></p> <p>Av. Sete de Setembro, 717 - - Centro, Lunardelli, PR - CEP: 86935000 - Fone/Fax: 4334781363</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p><b>Nº 000.000.006</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b></p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0612 0000 5607</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda não contribuinte</b></p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190228633048 - 13/12/2019 11:24</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9081629274	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 33.813.237/0001-40
----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 11.444.651/0001-97	DATA DA EMISSÃO 13/12/2019
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA</b>		CEP 79770-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 13/12/2019
ENDEREÇO Rua Dom Pedro II, 847 -	BARRIO/DISTRITO Centro	UF MS	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:30
MUNICÍPIO Anaurilândia	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	187,80		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,80	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO	MARCA		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	90189092	0102	6108	UN	2,0000	73,9000	147,80					
8	LANTERNA CLINICA	85131010	0102	6108	UN	2,0000	20,0000	40,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2145	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO: 446 /2019 - PREGÃO: 36/2019 - PROCESSO: 072/2019 - PROPOSTA: 11 .444.651000/1140-01 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA 2842-8; C/C 20730-6</p>	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	207
		Nº 000.000.007	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	

 <b>CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI</b>  Av. Sete de Setembro, 717 - - Centro, Lunardelli, PR - CEP: 86935000 - Fone/Fax: 4334781363	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.007 <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b>	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0710 9044 0018 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda não contribuinte</b>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
9081629274		33.813.237/0001-40

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA</b>		11.444.651/0001-97	13/12/2019
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Rua Dom Pedro II, 847 -	Centro		13/12/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Anaurilandia		MS	
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:50

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	7.864,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.864,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9	APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO	90221390	0102	6108	UN	1,0000	6.045,0000	6.045,00					
10	LAVADORA ULTRASSÔNICA	84798991	0102	6108	UN	1,0000	1.819,0000	1.819,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2145			

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO: 418 - PREGÃO: 035/2019 - PROCESSO: 65/2019 - PROPOSTA: 11.4446 51000/1180-07 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AG 2842-8 ; C/C 20730-6	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e -
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.000.008
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

 <b>CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI</b>  Av. Sete de Setembro, 717 - - Centro, Lunardelli, PR - CEP: 86935000 - Fone/Fax: 4334781363	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0810 0100 2033 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	N° 000.000.008 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190228651694 - 13/12/2019 11:38

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda não contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 33.813.237/0001-40
--	------------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 11.444.651/0001-97	DATA DA EMISSÃO 13/12/2019
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA		CID 79770-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 13/12/2019
ENDEREÇO Rua Dom Pedro II, 847 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	UF MS	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:50
MUNICÍPIO Anaurilandia	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	6.045,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.045,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9	APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO	90221390	0102	6108	UN	1,0000	6.045,0000	6.045,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2145	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO: 418 - PREGÃO: 035/2019 - PROCESSO: 65/2019 - PROPOSTA: 1144465 1000/1180-07 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 2 842-8; C/C: 20730-6	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBIMOS DE CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.000.009
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <b>CARVALHO REZENDE</b> <b>COMERCIO DE ELETRONICOS</b> <b>EIRELI</b>  Av. Sete de Setembro, 717 - - Centro, Lunardelli, PR - CEP: 86935000 - Fone/Fax: 4334781363	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>Nº 000.000.009</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0917 1030 7038 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda não contribuinte</b>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
9081629274		33.813.237/0001-40

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA</b>		11.444.651/0001-97	13/12/2019
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Rua Dom Pedro II, 847 -	Centro	79770-000	13/12/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Anaurilandia		MS	17:30

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	544,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5	BANCO TIPO MOCHO	94021000	0102	6108	UN	1,0000	544,0000	544,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2145			

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO 408/2019 - PREGÃO 33/2019 - PROCESSO 63/2019 - PROPOSTA 1144465 1000/1130-04 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AG 2842-8; C/C 20730-6	RESERVADO AO FISCO

**EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE – 41210302830**  
**CNPJ – 33.813.237/0001-40**

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40, resolve modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O endereço comercial que era na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná **passa a ser** Rua Espírito Santo, n.º 170 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**NIRE – 41210302830**  
**CNPJ – 33.813.237/0001-40**

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** na Rua Espírito Santo, n.º 170 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40.

**EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE – 41210302830**  
**CNPJ – 33.813.237/0001-40**

2

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** e tem sua sede e domicílio na Rua Espírito Santo, n.º 170 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

2ª O objeto social é Manutenção e manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso medico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório.

3ª O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE – 41210302830**  
**CNPJ – 33.813.237/0001-40**

3

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

13ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

15ª Fica eleito o foro de Lunardelli – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE – 41210302830**  
**CNPJ – 33.813.237/0001-40**

4

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli - Paraná, 13 de Abril de 2022.

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2022 10:12 SOB N° 20222228091.  
PROTOCOLO: 222228091 DE 20/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204950127. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.  
NIRE: 41210302830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2022.  
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
HOSPITALAR LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
NIRE – 41210302830  
CNPJ – 33.813.237/0001-40**

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA** na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40, resolve modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa que tinha como razão social **REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA** passa a adotar o nome empresarial **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
NIRE – 41210302830  
CNPJ – 33.813.237/0001-40**

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40.

2

**REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
HOSPITALAR LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
NIRE – 41210302830  
CNPJ – 33.813.237/0001-40**

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** e tem sua sede e domicílio na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

2ª O objeto social é Manutenção e manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso medico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório.

3ª O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

3

**REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
HOSPITALAR LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
NIRE – 41210302830  
CNPJ – 33.813.237/0001-40**

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

15ª Fica eleito o foro de Lunardelli – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 4**  
**HOSPITALAR LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE – 41210302830**  
**CNPJ – 33.813.237/0001-40**

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli - Paraná, 18 de Janeiro de 2022.

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2022 08:53 SOB N° 20220292574.  
PROTOCOLO: 220292574 DE 19/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200817988. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.  
NIRE: 41210302830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2022.  
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI – FI.01**

**REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro,

empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º 112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, (art.997,I, CC/2002), constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial “**REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**”, e terá sede e domicílio na Avenida Duque de Caxias, 185, Sala B, fundos, centro em Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000, (CC/2002).

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A EIRELI terá a sua sede na Avenida Duque de Caxias, 185, Sala B, fundos, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, que é seu foro e domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da EIRELI será: **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHO E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDO EM ACIDENTES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA**

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, conforme segue:

NOME	PART.%	COTAS	CAPITAL
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100,00%	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 16:32 SOB N° 41600881516.  
PROTOCOLO: 193402955 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902512220. NIRE: 41600881516.

REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI – FI.02  
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SETIMA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002) Parágrafo Único Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular. **CLÁUSULA NONA:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São João do Ivai - PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 16:32 SOB N° 41600881516.  
PROTOCOLO: 193402955 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902512220. NIRE: 41600881516.

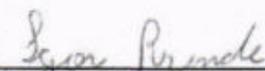
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI – FI.03  
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – PR, 30 de Maio de 2.019.



*Igor Jose Carvalho Rezende*

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 16:32 SOB N° 41600881516.  
PROTOCOLO: 193402955 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902512220. NIRE: 41600881516.  
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

FUNAR PEN



SELO DIGITAL  
zUKas.fPwX5.75sK8  
ajqeF.8j3PO  
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE  
REGISTRO - LUNARDELLI - PR  
Reconheço por ~~verdadeira~~ <sup>autêntica</sup> firma de  
por José Carvalho Rezende  
Dou fé.

Em Test.º 2 da Verdade.  
Lunardelli, 31/05/19

M. Gasparoti  
MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO  
ESCREVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 16:32 SOB Nº 41600881516.  
PROTOCOLO: 193402955 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902512220. NIRE: 41600881516.  
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 01**  
**CNPJ 33.813.237/0001-40**  
**NIRE41600881516**

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º 112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, (art.997,I, CC/2002), titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial "REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI", que tem sede e domicilio na Avenida Duque de Caxias, 185, Sala B, fundos, centro em Lunardelli - PR, CEP. 86.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.813.237/0001-40, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600881516, por despacho em sessão do dia 03 de junho de 2.019, resolve neste ato alterar seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, primitivo conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sede da EIRELI através desta alteração contratual passa a ser na **Rua Manoel Fernandes Sanches, 626, casa, térreo no conjunto Odilon Carvalho, em Lunardelli - PR, CEP. 86.935-000.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da EIRELI passa a ser **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O nome empresarial da EIRELI passa a ser **CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI.**

**CLÁUSULA QUARTA:** Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei número 10.406/2002, o titular da EIRELI, RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e demais alterações contratuais que, adequado às disposições da referida Lei numero 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter seguinte redação.

**CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 33.813.237/0001-40**  
**NIRE41600881516**

**CONSOLIDAÇÃO**

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º 112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB Nº 20194014240.  
 PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902869748. NIRE: 41600881516.

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 25/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 02**  
**CNPJ 33.813.237/0001-40**  
**NIRE41600881516**

86.935-000, (art.997,I, CC/2002), titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial "CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI", que tem sede e domicilio na Rua Manoel Fernandes Sanches, 626, casa, térreo, no conjunto Odilon Carvalho em Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.813.237/0001-40, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600881516, por despacho em sessão do dia 03 de junho de 2.019, resolve neste ato alterar seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, primitivo conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A EIRELI gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS – EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 03 de Junho de 2.019.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A EIRELI tem a sua sede na Rua Manoel Fernandes sanches, 626, casa, térreo, no conjunto Odilon Carvalho em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, que é seu foro e domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social da EIRELI será: **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA**

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, conforme segue:

NOME	PART.%	COTAS	CAPITAL
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100,00%	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SETIMA:** A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB Nº 20194014240.  
 PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902869748. NIRE: 41600881516.  
 CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 25/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 03**  
**CNPJ 33.813.237/0001-40**  
**NIRE41600881516**

**CLÁUSULA OITAVA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002) Parágrafo Único Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São João do Ivai - PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB N° 20194014240.  
 PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902869748. NIRE: 41600881516.

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 25/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 04

CNPJ 33.813.237/0001-40

NIRE41600881516

Lunardelli – PR, 19 de Junho de 2.019.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Igor Jose Carvalho Rezende".

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB N° 20194014240.  
PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902869748. NIRE: 41600881516.  
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



SERVIÇO NOTARIAL E DE  
REGISTRO - LUNARDELLI - PR

Reconheço por VERVAZ a firma de

LEANDRO DE CARVALHO REZENDE Dou fé.

Em Test.º Flavio Andre Novais da verdade

Lunardelli, Flavio Andre Novais

FLAVIO ANDRÉ NOVAIS  
ESCREVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB N° 20194014240.  
PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902869748. NIRE: 41600881516.  
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS – EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO FL. 01**  
**CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516**

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º 112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, (art.997,I, CC/2002), titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial "**CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS – EIRELI**", que tem sede e domicilio na Rua Manoel Fernandes Sanches, 626, casa, térreo, centro em Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.813.237/0001-40, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600881516, por despacho em sessão do dia 03 de junho de 2.019 e posteriormente sua Primeira Alteração do ato constitutivo devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20194014240 por despacho em sessão do dia 25 de Junho de 2019, resolve neste ato alterar seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, primitivo e demais alterações contratuais conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sede da EIRELI através desta alteração de ato constitutivo passa a ser na **Avenida 7 de Setembro 717, sala, térreo centro em Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da EIRELI passa a ser **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDO EM ACIDENTES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei número 10.406/2002, o titular da EIRELI, **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e demais alterações contratuais que, adequado às disposições da referida Lei numero 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter seguinte redação.

**CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI**  
**CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516**

**CONSOLIDAÇÃO**

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB N° 20194548880.  
 PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903674983. NIRE: 41600881516.

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 12/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO FL. 02**  
**CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516**

112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, (art.997,I, CC/2002), titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial "CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI", que tem sede e domicilio na Avenida 7 de Setembro, 717, sala, térreo em Lunardelli - PR, CEP. 86.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.813.237/0001-40, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600881516, por despacho em sessão do dia 03 de junho de 2.019, e posteriormente sua Primeira Alteração de ato constitutivo devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20194014240 por despacho em sessão do dia 25 de Junho de 2019, resolve neste ato alterar seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, primitivo conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A EIRELI gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 03 de Junho de 2.019.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A EIRELI tem a sua sede na Avenida 7 de Setembro, 717, sala, térreo em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, que é seu foro e domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social da EIRELI será: **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDO EM ACIDENTES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA**

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, conforme segue:

NOME	PART.%	COTAS	CAPITAL
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100,00%	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1.052, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB Nº 20194548880.  
 PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903674983. NIRE: 41600881516.  
 CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 12/08/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO FL. 03**  
**CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516**

**CLÁUSULA SETIMA:** A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002) Parágrafo Único Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São João do Ivai - PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB N° 20194548880.  
 PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903674983. NIRE: 41600881516.

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 12/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO FL. 04**  
**CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – PR, 30 de Julho de 2.019.



IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB N° 20194548880.  
 PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903674983. NIRE: 41600881516.  
 CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 12/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

FUNARPEN



SELO DIGITAL  
OjY75.4CrX5.5HsKN  
WD7eF.DGrPc  
<http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL E DE  
REGISTRO - LUNARDELLI - PR

Reconheço por autografia a firma de  
José Josué Carvalho Rezende

. Dou fé.

Em Test.º Fl da verdade.

Lunardelli, 06 de 08 de 2019

FLAVIO ANDRE NOVAIS  
ESCREVENTE

233



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB N° 20194548880.  
PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903674983. NIRE: 41600881516.

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600881516**  
**CNPJ - 33.813.237/0001-40**

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, e de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria **passará a** Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, e de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI**  
**NIRE - 41600881516**  
**CNPJ - 33.813.237/0001-40**

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade

**CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600881516**  
**CNPJ - 33.813.237/0001-40**

2

Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** com sede na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000 – na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40.

2ª O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, e de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600881516**  
**CNPJ - 33.813.237/0001-40**

3

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de **Lunardelli - Estado do Paraná** para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli - Paraná, 02 de Fevereiro de 2021.

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 08:41 SOB N° 20210579404.  
PROTOCOLO: 210579404 DE 04/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100766828. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.  
NIRE: 41600881516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.  
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI**  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600881516**  
**CNPJ - 33.813.237/0001-40**

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sede da empresa localizada na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná **fica transferida para** Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, e de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador **passará a** Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação e Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A empresa que tinha como razão social **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** passa a adotar o nome empresarial **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI**.

**CLÁUSULA QUARTA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI**  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600881516**  
**CNPJ - 33.813.237/0001-40**

2

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI**  
**NIRE - 41600881516**  
**CNPJ - 33.813.237/0001-40**

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI** com sede na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40.

2ª O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação e Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será

**CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI**  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600881516**  
**CNPJ - 33.813.237/0001-40**

3

regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de **Lunardelli - Estado do Paraná** para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli - Paraná, 09 de Março de 2021.

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2021 08:35 SOB N° 20211344354.  
PROTOCOLO: 211344354 DE 11/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101634135. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.  
NIRE: 41600881516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2021.  
REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600881516**  
**CNPJ - 33.813.237/0001-40**

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A atividade comercial da empresa que era Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação e Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares **passará a** Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação; Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares; Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI**  
**NIRE - 41600881516**  
**CNPJ - 33.813.237/0001-40**

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -

**REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600881516**  
**CNPJ - 33.813.237/0001-40**

2

EIRELI que gira sob o nome empresarial de **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI** com sede na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40.

2ª O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares; Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600881516**  
**CNPJ - 33.813.237/0001-40**

3

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de **Lunardelli - Estado do Paraná** para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli - Paraná, 30 de Março de 2021.

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2021 13:05 SOB N° 20211842265.  
PROTOCOLO: 211842265 DE 01/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102241854. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.  
NIRE: 41600881516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2021.  
REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01**  
**TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI**  
**CNPJ – 33.813.237/0001-40**

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob nome **REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI**, que gira na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espirito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrito no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar n.º 128, de 19/12/2008, e Lei 12.441/11 de 11 de Julho de 2011, ora transforma seu registro de **EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente o sócio:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica transformada esta empresa em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob o nome empresarial de **REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A atividade comercial da empresa que era Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação; Representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. **passará a** Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório

2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01**  
**TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI**  
**CNPJ – 33.813.237/0001-40**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA QUARTA**

A administração da sociedade caberá a **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em

favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

**CLÁUSULA QUINTA**

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

3

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01**  
**TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI**  
**CNPJ – 33.813.237/0001-40**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA**  
**HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ – 33.813.237/0001-40**

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Sócio da empresa que gira sob o nome empresarial **REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espirito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA**, e tem sua sede e na Rua Espirito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

2ª O objeto é Manutenção e manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório

3ª O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2.019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de

4

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01**  
**TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI**  
**CNPJ – 33.813.237/0001-40**

preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A administração da sociedade caberá a **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

7ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

8ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

9ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sócios remanescente, sem necessidade de abertura de chamada aos herdeiros ou sucessores, porém caso não haja interesse por parte dos sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

5

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01  
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ – 33.813.237/0001-40**

12ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

14ª Fica eleito o foro de **Lunardelli – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contrato, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de Transformação em Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – Paraná, 27 de Setembro de 2021.

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REZENDE INDUSTRIA FABRICACAO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2021 21:20 SOB N° 41210302830.  
PROTOCOLO: 216564760 DE 01/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107437900. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.  
NIRE: 41210302830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2021.  
REZENDE INDUSTRIA FABRICACAO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

252

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.813.237/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2019	
NOME EMPRESARIAL EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ESPIRITO SANTO	NÚMERO 170	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.935-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LUNARDELLI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EQUIPARPR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3478-1363		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2022 às 10:41:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **REZENDE INDUSTRIA FABRICACAO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: **33.813.237/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:23:46 do dia 26/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2022.

Código de controle da certidão: **94AB.30DA.3A65.CC24**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026192600-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.813.237/0001-40**

Nome: **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **22/06/2022** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 150 / 2022

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: Igor Jose Carvalho Rezende CPF/CNPJ: 11206125942

Contribuinte: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALRES LTDA

CPF/CNPJ: 33.813.237/0001-40

Logradouro: RUA ESPIRITO SANTO, N°: 183

Bairro: CENTRO Cidade: Lunardelli

Complemento:

Observação:

Finalidade  
LICITACAO

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 972933451383502

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Contribuinte acima identificado POSSUI DÉBITOS A VENCER aos cofres público Municipal referente a Taxas e Impostos até a presente data.

Ficam reservados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Lunardelli - PR, terça-feira, 22 março, 2022

Validade de 60 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse [www.lunardelli.pr.gov.br](http://www.lunardelli.pr.gov.br), PORTAL DO CONTRIBUINTE. Em DOCUMENTOS, clique na opção (AUTENTICAR DOCUMENTO).